

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3474/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2017

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Contratação de empresa para implantação e monitoramento de alarme nos prédios públicos*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **SGARIONI & SHIRATSU LTDA - ME**, CNPJ N° 10.699.894/0001-03 e **TCTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME**, CNPJ N° 04.645.746/0001-03. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes. Mediante verificação da Pregoeira, Equipe de Apoio e dos demais presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, no qual a empresa **TCTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME** foi considerada vencedora com o valor unitário de *R\$-1,10*. A empresa que ofertou o menor valor teve o envelope de documentação rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes. Sendo assim a empresa **TCTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME** foi adjudicada como vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h30min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

ANGELA KELLY TOPAN

Pregoeira

CAMILA APARECIDA DE SOUZA

Equipe de Apoio

OMAR APARECIDO GARCIA

Equipe de Apoio

REPRESENTANTES

SGARIONI & SHIRATSU LTDA – ME

**TCTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
PASSAGEIROS LTDA - ME**